



PAUTA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14ª LEGISLATURA

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **TARCÍSIO BECKER SOBRINHO.**

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

2.3. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

- **Projeto de Lei n.º 005/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 14ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 761/2018, 1ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 76.275,11 (setenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e onze centavos), e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 006/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 72.224,89 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 007/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Projeto de Resolução n.º 001/2019**, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que altera a Resolução n.º 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, que institui o Programa de Estágio Remunerado para estudantes de nível superior no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. **Requerimento n.º 010/2019**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se está previsto no orçamento para o exercício de 2019,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

no setor responsável da Administração, a revitalização da sinalização de trânsito no entorno dos estabelecimentos de ensino do Município, conforme indicado em oportunidade anterior. JUSTIFICATIVA:- Muitas ruas do entorno dos estabelecimentos de ensino estão carentes de sinalização básica que garanta a segurança de todos que transitam por estas regiões, principalmente pais e alunos nos horários de início e término das aulas, além de não contarem com placas indicativas de área escolar nem pontos específicos para a parada de ônibus, que acabam parando no meio da via de rolamento, gerando insegurança e prejudicando a fluidez da circulação de veículos. Em alguns locais, inclusive, estas condições têm se agravado nos últimos anos devido ao aumento do fluxo de veículos e a degradação da sinalização existente. Em oportunidade anterior sugerimos ao Poder Executivo que incluísse a realização destas melhorias no orçamento, por este motivo, solicitamos que nos seja informado se há previsão orçamentária para a realização destas obras em 2019.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. Requerimento n.º 011/2019, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos sejam encaminhadas cópias de todas as solicitações de realização de melhorias nos acessos às propriedades rurais, realizadas nos moldes da Lei nº 301/2013, bem como, relação das solicitações já atendidas, cronograma de atendimento para o ano de 2019 e esclarecimentos sobre a metodologia utilizada para a elaboração deste cronograma. JUSTIFICATIVA:- Os produtores rurais precisam se preocupar com muitas variáveis que podem influenciar a rentabilidade e a capacidade produtiva de seus negócios. Sob este prisma, a qualidade e a funcionalidade das vias de acesso às propriedades são de extrema importância, pois são responsáveis pela entrada de insumos e pelo escoamento da produção. A estrada dentro da propriedade é de responsabilidade do produtor rural, que deve mantê-la transitável. O Poder Executivo, através da Lei nº 301/2013, passou a auxiliar os produtores e realizar estes serviços mediante solicitação realizada junto ao setor competente e pagamento de tarifa específica. A lei também determina que a programação, a execução e a fiscalização das obras ficarão a cargo da Secretaria de Agricultura. Fomos procurados por alguns produtores que nos questionaram sobre a metodologia adotada para a programação e execução das obras, pois, segundo relatos, algumas solicitações realizadas há vários meses ainda não foram atendidas, enquanto outras realizadas em data posterior já foram. Por estes motivos solicitamos que nos sejam encaminhados maiores esclarecimentos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. Requerimento n.º 012/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se, em atendimento ao disposto no art. 47, incisos I, II e IV da Lei Municipal nº 074/2007, há um cronograma de ações para o exercício de 2019, que visem prover melhorias no paisagismo urbano do nosso Município. JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 074/2007, dispõe sobre a Política de meio ambiente do Município, seu art. 47, especifica que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em seu inciso I – o plantio, replantio, transplante, supressão e poda de árvores situadas nas áreas de domínio público; em seu inciso II – projetar viveiros, praças, parques e arborização pública urbana, administrar e fiscalizar as unidades a ele subordinado; e em seu inciso IV – promover a preservação, direção, conservação e manejo dos parques, praças e ruas com todos os seus equipamentos, atributos e instalações provendo suas necessidades, dispondo sobre as modalidades de uso



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

conciliando sua conservação e manejo com a utilização pelo público. Muitos munícipes nos procuram para solicitar a realização de melhorias em vários locais, entre os pedidos podemos destacar a substituição de árvores antigas, podas, desobstrução da rede elétrica e readequação de canteiros, por este motivo, solicitamos que nos seja informado se a Administração possui um plano de ações programadas para este exercício que vise solucionar os problemas apresentados e realizar melhorias nos espaços públicos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. Requerimento n.º 013/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Joselito Muniz dos Santos, solicitando que nos seja informado se a reforma e readequação do Ginásio de Esportes localizado no Bairro Parque Independência, está programada para o exercício de 2019. JUSTIFICATIVA:- Através do Ofício nº 111/2017, de 20 de março de 2017, a Administração informou que as atividades esportivas junto ao referido ginásio estavam paralisadas e estava sendo realizado um levantamento para que fosse realizada uma reforma completa, pois o piso e a iluminação não ofereciam condições para a execução de qualquer tarefa. Informaram ainda que *“a reforma é imprescindível para que possamos dar condições de realizarmos atividades com crianças daquele Bairro, implementando posteriormente escolinhas desportivas de quadra em horários alternados a serem definidos com a equipe”*. Passados quase dois anos, o Poder Executivo ainda não realizou as reformas necessárias e os moradores do Bairro ainda aguardam informações sobre as atividades programadas para este Ginásio, por estes motivos, solicitamos que nos sejam encaminhadas novas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6. Requerimento n.º 014/2019, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos sejam informadas que medidas estão sendo tomadas para garantir o cumprimento da Lei nº 384/2014, e sejam construídos os passeios públicos na Avenida 24 de Outubro, entre as Ruas Riachuelo e Rio Grande do Norte, em frente a Empresa Pedrita. JUSTIFICATIVA:- Nas proximidades deste local estão localizadas várias empresas que geram considerável fluxo de veículos, além da Escola Municipal Angelo Darolt. Principalmente nos horários de início e término do expediente comercial e das aulas da escola, o fluxo de veículos se torna intenso, levando insegurança a todos que transitam pelo local. A falta de passeios públicos devidamente pavimentados tem gerado transtornos, insegurança e reclamações da população que reside nas proximidades e da comunidade escolar, pois muitos alunos, seus pais e professores transitam diariamente por este trecho. Através do Ofício nº 355/2018, o Poder Executivo destacou que a responsabilidade pela construção das calçadas, conforme prevê a Lei nº 384/2014, é do proprietário, e que o mesmo já havia sido notificado, por este motivo, solicitamos que nos seja informado que novas medidas estão sendo tomadas e se há uma previsão ou um prazo limite para que esta obra seja realizada.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 7. Requerimento n.º 015/2019, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há no setor de planejamento, projeto visando a instalação de lixeiras na Avenida Brasília, no trecho entre as Avenidas Rio Grande do Sul e 24 de Outubro, conforme indicado em oportunidade anterior. JUSTIFICATIVA:- Há muitos estabelecimentos comerciais neste trecho, a maioria lojas que funcionam no horário comercial, mas há também alguns que funcionam em horários diferenciados, além dos vários



veículos de lanche que se instalam apenas no período noturno. Vários munícipes nos procuraram para informar e cobrar soluções com relação a quantidade de lixo que tem sido descartado em via pública na região central do Município, especialmente aos finais de semana quando o movimento de pessoas se intensifica. A falta de lixeiras certamente é um dos motivos pelos quais as pessoas acabam descartando lixo em via pública, pois mesmo pessoas bem-intencionadas podem acabar realizando esse descarte, pois nem sempre há como guardar ou carregar o lixo até que se encontre um local adequado para seu descarte. Esse é um problema enfrentado há alguns anos pelo Município, sendo a Indicação nº 68/2017, a mais recente proposição encaminhada sobre este assunto. Por estes motivos, solicitamos que o Poder Executivo nos informe se há previsão orçamentária para o exercício de 2019, a instalação de lixeiras no referido trecho.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 003/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), no âmbito do FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), Modalidade Apoio Financeiro – Aporte, destinados à aplicação em despesa de capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. **Indicação nº 005/2019**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de “operação tapa buracos” na estrada de acesso ao distrito de Maralúcia, do trevo da Rodovia Prefeito Vendelino Royer, PR-495, até a Rua Ivo Darolt. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica desta via, devido ao intenso tráfego de veículos, apresenta muitas imperfeições que têm gerado insegurança e preocupação na população local e nos motoristas que diariamente trafegam pelo trecho. Salientamos ainda que em várias oportunidades durante o ano são realizados eventos no Salão de Festas da Comunidade, o que gera elevado fluxo de veículos em um curto período de tempo, que aliado a má qualidade do pavimento representa um grande risco a segurança dos motoristas. Por estes motivos, solicitamos que a Administração Municipal realize melhorias na pavimentação asfáltica desta via, visando a garantia de segurança à população.

ITEM 10. **Indicação nº 006/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja determinado ao setor competente, a recuperação, ou a fiscalização e notificação do proprietário para que realize as melhorias necessárias nos passeios públicos da Avenida Brasília, entre as Ruas Célia da Costa Rodrigues e Minuano, no lado esquerdo sentido Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- O passeio público existente neste trecho apresenta muitas imperfeições e em alguns pontos já se deteriorou por completo, obrigando os transeuntes a passarem pela terra ou desviarem pela via de rolamento, situação agravada em dias chuvosos. A população do Bairro Condá, com a abertura dos novos loteamentos, tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, o que aumentou o fluxo de veículos e pedestres pelo referido trecho, levando mais insegurança devido as condições atuais e aumentando a necessidade de melhorias. Por



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

estes motivos, novamente indicamos ao Poder Executivo que realize as ações necessárias para que possam ser encontradas soluções para os problemas dos passeios públicos nessa região.

ITEM 11. **Indicação nº 007/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de recuperação e readequação de estradas que se encontram em precário estado de conservação na Comunidade de Linha Salete, e que ficaram pendentes nas últimas intervenções. JUSTIFICATIVA:- Agricultores da região nos procuraram para solicitar a realização de melhorias, pois a atual condição das estradas tem dificultado o trânsito de veículos leves e pesados, gerando transtornos nas atividades diárias e prejudicando o recebimento de insumos e o escoamento da produção.

ITEM 12. **Indicação nº 008/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando o envio de equipe técnica à Rua Presidente Medice, nas proximidades da residência nº 114, no Bairro Belo Horizonte, com o intuito de viabilizar soluções para os problemas de captação e escoamento da água das chuvas. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados pela população residente nesta região, que sempre que ocorrem precipitações chuvosas de grande volume, água não é escoada adequadamente, invadindo algumas residências. Solicitamos que o Poder Executivo busque solucionar este problema o mais rapidamente possível, evitando que os moradores sofram novos prejuízos.

ITEM 13. **Indicação nº 009/2019**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de melhorias na iluminação e a poda das árvores na Praça Ângelo Darolt, especialmente no entorno do parque infantil. JUSTIFICATIVA:- Muitos munícipes nos solicitaram a realização de melhorias na iluminação e a poda das árvores para melhorar a segurança e a visibilidade como um todo na praça. Além de ser um local para diversão das crianças a praça se tornou ponto de encontro para os pais, que ao mesmo tempo em que cuidam de seus filhos, cultivam amizades e aproveitam momentos de lazer. Indicamos que o Poder Executivo realize as melhorias propostas para o local, o que irá melhorar a experiência daqueles que já frequentam e incentivar mais pessoas a frequentarem a referida praça.

ITEM 14. **Indicação nº 010/2019**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja determinado ao setor competente da Municipalidade a transformação em mão única da Rua Gualachos, entre as Ruas Santa Inês e Santa Maria, em frente à Escola Municipal Idalina Pasquoto Bonatto. JUSTIFICATIVA:- O aumento no fluxo de veículos e pedestres nos horários de início e término das aulas tem gerado insegurança, pois esta rua é estreita e com veículos circulando em ambos os sentidos têm sido registradas muitas situações de risco com alunos atravessando a via. A transformação em mão única tornaria o trânsito mais organizado e seguro.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 22 de fevereiro de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário

dpl/joc